



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: ver.fabiobalako@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

PROJETO DE LEI Nº

Autor: Vereador FÁBIO DE SOUZA SILVEIRA “BALAKO”. Nº 3 1 6 7 / 2 1

Da denominação a próprio publico municipal, situado no Lote 282-B-2, esquina das Avenidas Rio de Janeiro e João Marangoni na Gleba Patrimônio Sarandi, na forma que especifica.

O Plenário da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, aprova a seguinte Lei:

Art. 1º Fica por força desta Lei, denominada de “ESPAÇO SÉRGIO SATIN”, ao atual Lote 282-B-2 esquina das Avenidas Rio de Janeiro e João Marangoni na Gleba Patrimônio Sarandi, da Planta desta cidade.

Art. 2º Está Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Adércio Marques da Silva 30 dias do mês de Agosto de 2021.

JUSTIFICATIVA.

Tal Projeto de Lei visa homenagear esse cidadão e sua família ao se fazer a propositura de denominação Próprio Publico Municipal, situado no Lote 282-B-2 esquina das Avenidas Rio de Janeiro e João Marangoni na Gleba Patrimônio Sarandi, da Planta desta cidade, em conformidade com a Lei Nº 687/1997.

Desta feita, pelo todo exposto, solicito aos Nobres Pares a aprovação da presente propositura.

Divisão de Arquivos Históricos – DAH

Informo que NÃO HÁ impedimento para o prosseguimento desta propositura em virtude de haver outra lei denominando de próprio publico municipal, situado no Lote 282-B-2 esquina das Avenidas Rio de Janeiro e João Marangoni na Gleba Patrimônio Sarandi

Divisão de Arquivos Históricos – DAH
Responsável

Data:

08/11/2021

Informo que HÁ impedimento para o prosseguimento desta propositura em virtude de haver outra lei denominando de próprio publico municipal, situado no Lote 282-B-2 esquina das Avenidas Rio de Janeiro e João Marangoni na Gleba Patrimônio Sarandi

Divisão de Arquivos Históricos – DAH
Responsável

Data:

Fábio de Souza Silveira
FÁBIO DE SOUZA SILVEIRA “BALAKO”.

Vereador-Autor

